



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA N°004/2024

Dispõe sobre a nomeação da Defensoria Dativa do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**, usando da atribuição que lhe confere do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina (TJD/FUT/SC) é responsável pela indicação dos Defensores Dativos que atuarão no âmbito deste Tribunal Desportivo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de **DEFENSOR DATIVO** deste Tribunal:

I. LUIZ GUILHERME KARPEN – OAB/SC 67.985

II. WILSON FERNANDO MAKSOUD RODRIGUES – OAB/MS 14.012

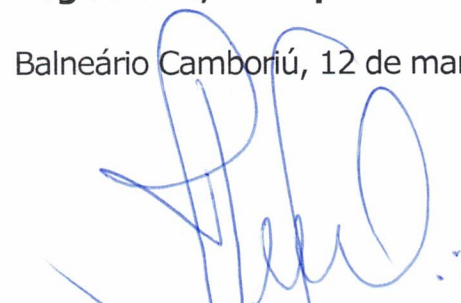
Parágrafo único. Os mandatos dos defensores nomeados coincidirão com o mandato dos auditores e procuradores do TJD/Fut./SC.

Art. 2º Fica declarado empossados os Defensores mencionados nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 12 de março de 2024.


MARCELO SILVEIRA
Presidente do TJD/FUT/SC